

## **Edital nº 1, de 22 de fevereiro de 2022**

Regulamenta a seleção de estudantes para o Núcleo de Estudos e Ações para Diversidade do Centro Universitário Alfredo Nasser.

### **I – Da caracterização**

**Art. 1º.** O Núcleo de Estudos e Ações para Diversidade (Nestadi) do Centro Universitário Alfredo Nasser (Unifan) é um núcleo acadêmico dedicado à produção e disseminação de conhecimentos e saberes, por meio de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, que busquem solucionar problemas da exclusão dos Direitos Humanos onde e quando há racismo, intolerância religiosa e todas as formas de preconceito e discriminação de identidades específicas da sociedade brasileira e dos povos e culturas de matriz africana, afro-brasileira e indígena.

### **II – Dos objetivos**

**Art. 2º.** O Nestadi tem como objetivo precípua conceber, realizar e divulgar ações transversais de ensino, pesquisa e extensão, de caráter multi, trans, interdisciplinar, interinstitucional, concernentes ao pluralismo cultural, diversidade étnico-racial, promoção da cidadania e da garantia dos Direitos Humanos.

**Art. 3º.** O presente edital regulamenta a seleção de estudantes para participação no Grupo de Estudos “Estado, Políticas sociais e Minorias”, integrante do Nestadi.

### **III - Processo seletivo e número de vagas**

**Art. 4º.** O grupo de estudos abrirá com 7 (sete) vagas para acadêmicos de graduação a serem preenchidas por meio de processo seletivo. Para tanto, o/a acadêmico/a deverá:

**I -** Estar regulamente matriculado/a em qualquer curso de graduação (do primeiro ao penúltimo período) do Centro Universitário Alfredo Nasser ou das instituições mantidas pela Associação Aparecidense de Educação (Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina/GO, Remanso/BA e Casa Nova/BA);

**II –** Demonstrar capacidade de dedicação à pesquisa e ao grupo de estudos (leituras, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões) por, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais;

**III -** Ter disponibilidade para participar das reuniões do grupo de estudo, no mínimo duas vezes por mês;

**IV -** Ter disponibilidade para participar dos cursos e atividades promovidas pelo grupo;

**V -** Conhecer as regras da ABNT, ter afinidade com a pesquisa e a produção acadêmica;

**VI -** Possuir Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq.

#### **IV - Inscrição no Processo Seletivo**

**Art. 5º.** As inscrições serão formalizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/3aUxi85YChFrwxCr8>, no qual os/as interessados/as deverão:

**I** – Preencher a ficha de inscrição com dados pessoais e justificativa para participar do grupo de estudos (com as razões para ingressar no grupo de estudos e uma breve narrativa sobre sua trajetória acadêmica: escolha pelo curso; semestre letivo em que se encontra; atividades acadêmicas extracurriculares; interesse e experiência com atividades de monitoria, pesquisa, extensão, organização de eventos, entre outras informações relevantes);

**II** - Anexar o histórico escolar da graduação (cópia simples em PDF);

**III** – Informar o Currículo Lattes (link de acesso, sem documentos comprobatórios).

**Art. 6º.** Período de inscrição e procedimentos da seleção:

**I** - As inscrições serão recebidas tão somente entre os dias 22 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022;

**II** - A comissão de seleção irá analisar a documentação entregue no momento da inscrição, de 14 a 16 de março de 2022 e divulgará o resultado da seleção no dia 17 de março de 2022 no site do Centro Universitário Alfredo Nasser (<http://www.unifan.edu.br/unifan/>), Menu Pesquisa/aba Nestadi;

**III** - A primeira reunião com os/as novos/as integrantes será realizada no dia 19 de março de 2022, das 10 às 12h, pela plataforma Meet e cuja presença é obrigatória para a confirmação da vaga.

#### **V - Compromissos dos(as) candidatos(as) selecionados(as)**

**Art. 7º.** Para integrar no grupo de pesquisa, espera-se que o/a selecionado/a, além de preencher todos os requisitos de inscrição, tenha capacidade de iniciativa e de autonomia no processo de busca de informações relevantes para serem debatidas nas reuniões do grupo, atendendo aos seguintes compromissos:

**I** - Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais e/ou remotas desenvolvidas pelo grupo;

**II** - Realizar leituras, fichamentos e pesquisas propostas pelo grupo, para que seja possível o debate durante as reuniões;

**III** – Sempre fazer referência ao grupo de estudos “Estado, Políticas sociais e Minorias” em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais, dentre outras) que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras decorrentes da sua participação;

**IV** - Participar do Pesquisando, Congresso Interdisciplinar de Produção Científica do Centro Universitário Alfredo Nasser, realizado anualmente no mês de outubro do

calendário acadêmico ([https://www.unifan.edu.br/unifan/aparecida/?page\\_id=470](https://www.unifan.edu.br/unifan/aparecida/?page_id=470));

**V** - Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, ao Pesquisar, Congresso Interdisciplinar de Produção Científica do Centro Universitário Alfredo Nasser, e a outros congressos/eventos que permitam a submissão de trabalhos;

**VI** - Manter atualizados os dados cadastrados no Currículo Lattes, incluindo as atividades exercidas no grupo de estudos;

**VII** - Entregar, ao término do ano letivo, relatório das atividades realizadas no qual fique demonstrada que sua inserção no grupo de estudos resultou em participações em eventos/congressos e em apresentações/publicações de resumos, resumos expandidos e/ou artigos científicos com temáticas afins ao grupo de estudos.

### VI – Cronograma

FASES	DATA
Lançamento do edital e início das inscrições	22/02/2022
Data limite para submissão das inscrições	14/03/2022
Análise e julgamento	14 a 16/03/2022
Divulgação do resultado	17/03/2022
Primeira reunião do grupo com novos/as integrantes	19/03/2022

### VII – Das disposições finais

**Art. 8º** Os participantes do grupo de estudos que cumprirem as exigências de participação mínima farão parte do **Programa Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)** do Centro Universitário Alfredo Nasser e terão direito a certificado de 40 (quarenta) horas de atividades complementares por semestre.

**Art. 9º** A participação é voluntária e, portanto, não há bolsas de estudos disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

**Art. 10.** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Nestadi, no email [juliocesar@unifan.edu.br](mailto:juliocesar@unifan.edu.br).

Aparecida de Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.



**Prof. Dr. Júlio César Borges**

Coordenação geral do Núcleo de Estudos e Ações para Diversidade  
Centro Universitário Alfredo Nasser